

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 036/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 047/2013

RELATOR: Verª. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 24 de junho de 2013.

EMENTA: Revoga as Leis Municipais nº 2.778/2011, e 2.834/2012 e acresce o § 4º ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2.407/2006 – Que autorizou o município de Selbach a firmar convênio com o município de Tapera, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa contribuir com o Corpo de Bombeiros do Município de Tapera/RS com cedendo um funcionário ou repasse de valores para a manutenção do Corpo de Bombeiros.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 24 DE JUNHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de junho de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA